



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

## RESULTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGDR)**  
**EDITAL PPGDR Nº 02/2025 (RETIFICADO PELA PORTARIA PPGDR 01/2025)**  
**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o resultado preliminar da avaliação do pré-projeto dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), nível de mestrado acadêmico, da FACE/UFG, com o seguinte resultado:

Inscrição	Nota	Situação
2026002	7,0	Aprovado
2026003	8,0	Aprovado
2026005	8,0	Aprovado
2026006	7,0	Aprovado
2026012	-	Desclassificado: o pré-projeto não cumpre exigência do item 5.1 do edital.
2026013	7,5	Aprovado
2026015	8,2	Aprovado
2026016	7,4	Aprovado
2026017	7,5	Aprovado
2026018	7,7	Aprovado
2026019	6,3	Aprovado
2026020	7,0	Aprovado

2026023	5,0	<b>Reprovado</b>
2026024	7,5	<b>Aprovado</b>
2026026	7,0	<b>Aprovado</b>
2026027	-	Desclassificado: pré-projeto não cumpre exigência do item 5.1 do edital.
2026028	7,0	<b>Aprovado</b>
2026029	8,7	<b>Aprovado</b>
2026031	9,1	<b>Aprovado</b>
2026032	4,8	<b>Reprovado</b>
2026033	8,8	<b>Aprovado</b>
2026034	8,6	<b>Aprovado</b>
2026036	-	Desclassificado: Pré-projeto com identificação.
2026037	8,5	<b>Aprovado</b>
2026038	6,6	<b>Aprovado</b>
2026039	9,0	<b>Aprovado</b>
2026040	8,9	<b>Aprovado</b>
2026041	8,5	<b>Aprovado</b>
2026043	8,1	<b>Aprovado</b>
2026045	6,3	<b>Aprovado</b>
2026047	7,7	<b>Aprovado</b>
2026049	4,5	<b>Reprovado</b>

2026052	8,8	Aprovado
---------	-----	----------

1. Eventuais recursos devem ser apresentados nos termos fixados no EDITAL PPGDR N° 02/2025, conforme cronograma.
2. As provas de Habilitação Escrita e Prova de suficiência em inglês ocorrerão no dia 14/01/2026, às 8h, no Miniauditório da FACE/UFG.
3. A prova de Habilitação Escrita terá a duração máxima de 3 horas (8h às 11h).
4. A prova de suficiência em inglês terá duração máxima de 1 hora (11h às 12h).
5. Os candidatos devem portar documento oficial com foto. Orienta-se o comparecimento ao local de provas com antecedência.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Andréa Freire de Lucena (Presidente)

Prof. Dr. Antônio Marcos de Queiroz

Prof. Dra. Monize Ramos do Nascimento

Prof. Dr. Felipe Queiroz Silva

Prof. Dra. Flávia Rezende Campos

Profa. Dra. Claudia Regina Rosal Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Rezende Campos, Vice-Coordenador de Pós-Graduação**, em 07/01/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Rosal Carvalho, Professora do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monize Ramos Do Nascimento, Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Queiroz Silva, Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos De Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 07/01/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **5897142** e o código CRC **52BCC7C1**.

---

Referência: Processo nº 23070.056786/2025-58

SEI nº 5897142